



BODIM

URGENTE

OI
04 de DEZEMBRO de 2020

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT
BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DA OI TEM REAJUSTE ZERO E ABONO IRRISÓRIO

O SINTTEL-MG informa aos trabalhadores da Oi S.A. e Lojas Paggo que na 3ª rodada de negociação por videoconferência, na quarta-feira e na quinta-feira (02/12 e 03/12), a empresa apresentou aos trabalhadores a sua proposta final para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2020/2022. O encaminhamento do SINTTEL-MG é pela REJEIÇÃO da proposta nas assembleias dos trabalhadores.

O SINTTEL-MG esclarece à categoria que a proposta da empresa é ruim porque não reconhece o esforço dos trabalhadores durante a pandemia da Covid-19, não atende as necessidades dos empregados e não contempla a nossa Pauta de Reivindicações. Mesmo fazendo demissões para reduzir custos e capitalização da empresa com a venda das unidades de investimentos e imóveis, a proposta é decepcionante. No entanto, apesar de todo o debate e esforço da Comissão durante o processo de negociação, esta foi a proposta possível de ser arrancada da Oi neste momento.



Infelizmente, a Oi perdeu a oportunidade de valorizar seus trabalhadores, que são os principais responsáveis por manter a empresa competitiva no segmento de telecomunicações. No entanto, deixamos claro que a decisão democrática e soberana de APROVAR ou REJEITAR a proposta da empresa caberá aos trabalhadores em assembleia geral. Mais uma vez, cumprimos a nossa missão de defender a nossa Pauta de Reivindicações e buscar via negociação com a empresa o melhor acordo para a categoria.

PROPOSTA DA OI

- Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020;
- Adiantamento do Placar: 1 Salário pro rata (Trabalhador) e 50% Salário pro rata (Executivo) até dia 15/01/2021;
- Abono Indenizatório: 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
- Home Office: ativar acordo pandemia até 31/03 e discutir condições em 90 dias;
- Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov 2020 a ago 2022);
- Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- Reajuste ZERO nos salários e benefícios.

LOJAS PAGGO

- Adiantamento do Placar: 0,3% Salário pro rata (Trabalhador) até 15/01/2021 – conforme as regras e critérios de elegibilidade;
- Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020 – admitidos até 30/06/2020;
- Abono de R\$ 500,00, em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia;
- Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;
- Vigência dos Acordos Coletivo e de jornada por 22 meses (nov 2020 a ago 2022);
- Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- Reajuste ZERO nos salários e benefícios.

IMPORTANTE: a FITRATELP realizará uma LIVE dia 7/12, às 18h, para debater o processo de negociação com a Oi.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!